

ATO GP N. 569/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Administrativa da Vara do Trabalho de Paranaíba, constante do Processo Administrativo n. 4013/2019;

CONSIDERANDO os termos do Ato GP n. 504/2019,

R E S O L V E:

1. Retificar o Ato GP n. 504/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18.9.2019, Edição n. 2812, p. 2, para que:

onde se lê: "18 a 19.10.2019",

leia-se: "17 a 18.10.2019".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente